

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



A EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>92</u> / 2025
AUTORIA	Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior
DESTINO	Ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Políticas para a Educação, Hildrefran Alencar Jurumenha Ribeiro .

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

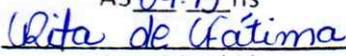
EM 04/07/2025


PRESIDENTE

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO

EM 03 DE Julho DE 2025

AS 09:13 hs

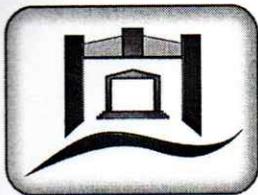

Servidor(A)

INDICA AO EXMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO, HILDREFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO, QUE PROMOVA, DE FORMA PERIÓDICA, VISITAS PEDAGÓGICAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, COMO ATIVIDADE DE AULA DE CAMPO VOLTADA À FORMAÇÃO CIDADÃ.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Políticas para a Educação, Hildrefran Alencar Jurumenha Ribeiro, **QUE PROMOVA, DE FORMA PERIÓDICA, VISITAS PEDAGÓGICAS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, COMO ATIVIDADE DE AULA DE CAMPO VOLTADA À FORMAÇÃO CIDADÃ.**

JUSTIFICATIVA

O presente indicativo visa propor uma ação pedagógica contínua e estruturada no âmbito da rede municipal de ensino, que possibilite aos estudantes conhecerem o funcionamento do Poder Legislativo,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



compreendendo de forma prática e vivencial a importância da participação política e do exercício da cidadania.

Considerando que os jovens de hoje são os eleitores de amanhã, é dever do poder público fomentar espaços de conscientização cívica desde o ambiente escolar. O contato com a rotina da Câmara Municipal durante as sessões, votações, discursos e proposições, desperta o senso de pertencimento e reforça o entendimento sobre o papel de cada cidadão na construção da democracia.

A realização dessas visitas como parte do currículo escolar contribui para formar uma nova geração de cidadãos mais informados, críticos e engajados com as causas do seu município. A educação para a cidadania não se limita ao conteúdo dos livros, mas se amplia quando a escola se aproxima dos espaços de decisão e diálogo público.

Nesse sentido, apresento a matéria com o objetivo de promover a formação política e cidadã dos estudantes, incentivar o interesse pelos temas públicos, sociais e legislativos, bem como, aproximar a juventude do Legislativo Municipal e estimular a consciência crítica sobre o papel do voto e da representação democrática.

Assim, propõe-se que a Secretaria Municipal de Políticas para Educação desenvolva um cronograma de visitas escolares às sessões da Câmara, em parceria com as unidades escolares, possibilitando que essa vivência passe a integrar o calendário letivo como uma ferramenta de aprendizagem cidadã.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria, e caso seja aprovada, que a Secretaria de Educação adote as providências necessárias.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR

Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 04/07/2025

[Assinatura]

PRESIDENTE